

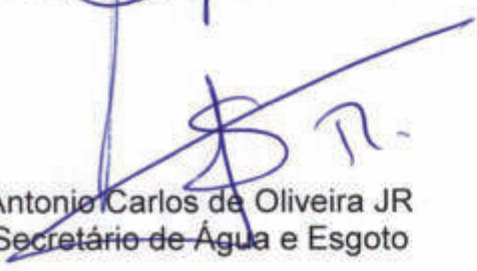


DECLARAÇÃO

Marcus Vinicius Berzoti Ribeiro, Diretor Comercial e Financeiro da SAERP e Antonio Carlos de Oliveira Junior, Secretário de Água e Esgoto SAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, DECLARAM, para os devidos fins de direito sob as penas da lei, e especialmente para fins de habilitação em processo administrativo junto a Polícia Militar do Estado de São Paulo- Núcleo Ribeirão Preto – CPI-3, que a Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, criada pela Lei nº 3062/21, de 28/abr/2021, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.198.109/0001-13, com sede administrativa à Rua Amador Bueno nº 22, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, é DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, conforme atribuições constantes do parágrafo único do artigo 492 da referida lei.

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2024


Marcus Vinicius Berzoti Ribeiro
Diretor Comercial e Financeiro


Antonio Carlos de Oliveira JR
Secretário de Água e Esgoto